

COMUNICADO Nº 06/2026 – SOLDADO QPBM/CBMCE, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a entrega de documentos e inspeção de saúde admissional, conforme cronograma de apresentação e demais orientações referentes à **4ª convocação** para a admissão de 200 (duzentos) candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Soldado QPBM/CBMCE.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e o PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA SOLDADO QPBM/CBMCE, no uso de suas atribuições legais; **considerando** o Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), divulgado por meio do Edital nº 013/2026-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 04 de março de 2026 (DOE de 18/03/2026), homologado por meio do Edital nº 014/2026-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 04 de março de 2026 (DOE de 20/03/2026); e **considerando** que 03 (três) candidatos apresentaram Termo de Desistência do Concurso, conforme o disposto no subitem 4.4 do Comunicado nº 01/2026 – Soldado QPBM/CBMCE, de 06 de março de 2026, implicando assim a eliminação definitiva desses candidatos do certame e a convocação dos candidatos subsequentes imediatamente classificados; TORNAM PÚBLICA a **chamada para o cadastro dos candidatos convocados, entrega de documentos para a admissão e inspeção de saúde admissional**, conforme cronograma de apresentação e demais orientações referentes à **4ª convocação** para a admissão de 200 (duzentos) candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02 de abril de 2025 (DOE de 28/04/2025), de acordo com o prescrito no presente Comunicado.

1. DOS CANDIDATOS DA 1ª CONVOCAÇÃO CONSIDERADOS DESISTENTES

1.1. Em conformidade com o subitem 4.4 do Comunicado nº 01/2026 – Soldado QPBM/CBMCE, de 06 de março de 2026, os candidatos listados no **Anexo I** deste Comunicado, os quais apresentaram formalmente Termo de Desistência do Concurso, conforme os processos administrativo de Número Único do Protocolo (NUP) que indica, ficam considerados desistentes do concurso, implicando assim a eliminação definitiva desses candidatos do certame e a convocação dos candidatos subsequentes imediatamente classificados.

2. DO CADASTRO NO SISTEMA DE CADASTRO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Em consequência da eliminação dos candidatos de que trata o subitem 1.1 deste Comunicado, ficam convocados os candidatos subsequentes imediatamente classificados, listados no **Anexo II** deste Comunicado, os quais deverão realizar, obrigatoriamente, **no período de 21/03/2026 a 23/03/2026**, o cadastro completo no Sistema de Cadastro de Candidatos Convocados, disponível no endereço eletrônico sistemas2.cb.ce.gov.br/candidato.

2.2. Para acesso ao sistema, o candidato deverá utilizar como *login* o número da sua inscrição no concurso e como senha o número do seu CPF.

2.3. Nos dados bancários a serem informados no sistema deverá ser indicada a conta corrente de titularidade do candidato em agência física do Banco Bradesco, não sendo aceitas contas digitais.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A ADMISSÃO

3.1. Os candidatos relacionados no **Anexo II** deste Comunicado deverão, obrigatoriamente, realizar a entrega dos documentos necessários para a admissão.

3.1.1. A entrega será realizada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do CBMCE, situada no 3º andar do Quartel do Comando-Geral do CBMCE (Avenida Borges de Melo, 690, Parreão, Fortaleza/Ceará, CEP 60415-510 – no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP), no **dia 24/03/2026 (terça-feira), às 14h.**

3.1.2. Os candidatos deverão apresentar toda a documentação listada a seguir, acondicionada em um envelope de papel de tamanho 240mm x 340mm:

- a) Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- b) CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- c) CNH categoria “B” (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- e) Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral (disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>);
- f) Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- g) Original da Reservista (se do sexo masculino);
- h) 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- j) Atestado de Antecedentes Criminais (disponível no endereço <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>) (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado);
- k) Certidão judicial criminal estadual negativa de Primeiro Grau (disponível no endereço sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf) (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
- l) Certidão judicial criminal estadual negativa de Segundo Grau (disponível no endereço sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf) (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
- m) Certidão judicial criminal negativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região da Justiça Federal (disponível no endereço <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces>);
- n) Certidão de antecedentes criminais negativa emitida pela Polícia Federal (disponível no endereço servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/);
- o) Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG no endereço eletrônico <https://webapps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
- p) Declaração de Bens e Valores (conforme modelo disponível no endereço <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>);
- q) Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo disponível no endereço <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>);
- r) Declaração de não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>);

- s) Cópia de comprovante do seu número no PIS/PASEP (podendo ser a cópia da primeira página da Carteira de Trabalho, autenticada em cartório ou acompanhada do original) ou NIT;
- t) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 com o fundo neutro.

3.1.3. Não serão recebidos envelopes com documentos ausentes, ilegíveis, incompletos, inválidos ou com emendas, rasuras, divergências/ausências de dados e outras irregularidades.

3.1.4. O candidato deverá atentar para os esclarecimentos das dúvidas frequentes referentes à documentação necessária para a admissão, conforme o disposto no Comunicado nº 02/2026 – Soldado QPBM/CBMCE, de 09 de março de 2026, publicado no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>.

4. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE ADMISSIONAL

4.1. Os candidatos relacionados no **Anexo II** deste Comunicado deverão, obrigatoriamente, realizar a Inspeção de Saúde Admissional.

4.2. A Inspeção será realizada na Diretoria de Perícia Médica do Estado (DIPEM), situada na Rua Júlio Lima, nº 759, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, no **dia 26/03/2026 (quinta-feira), às 8h.**

4.3. Os candidatos deverão comparecer à Inspeção de Saúde Admissional portando os seguintes documentos/exames:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Ficha de Perícia Admissional (conforme o modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>), a qual deverá ser levada devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- c) Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica realizada por psiquiatra), a ser providenciado pelos candidatos às suas expensas.

4.4. Para fins de Inspeção de Saúde Admissional serão também avaliados os seguintes exames já apresentados pelos candidatos na etapa de Inspeção de Saúde do Concurso Público:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo (tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina);
- c) Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) Sumário de urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Eletroencefalograma com laudo;
- h) Audiometria;
- i) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
- j) Exame toxicológico.

4.4.1. Os exames indicados no subitem anterior serão disponibilizados pela CEV/Uece para a Perícia Médica, e serão levados pela Comissão Coordenadora do Concurso à DIPEM, de forma que os candidatos não precisarão providenciá-los novamente.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva do certame e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, nos termos do subitem 16.5 do Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02 de abril de 2025 (DOE de 28/04/2025).

5.2. Conforme o subitem 16.11 do Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02 de abril de 2025 (DOE de 28/04/2025), o candidato que não atender, no ato da admissão, aos requisitos estabelecidos no edital, comprovados por meio da documentação exigida no subitem 2.1.2 deste Comunicado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo o direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

5.3. Nos termos do subitem 16.12 do Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02 de abril de 2025 (DOE de 28/04/2025), também será considerado desistente o candidato que, no ato da admissão, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para a assunção do cargo.

5.4. O candidato convocado poderá formalizar sua desistência do cargo por meio da apresentação de Termo de Desistência do Concurso, de modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>, implicando assim a sua eliminação definitiva do certame e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

5.4.1. O Termo de Desistência do Concurso deverá ser enviado, devidamente assinado, e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato, ao e-mail protocolo@cb.ce.gov.br ou protocolado no Protocolo Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Avenida Borges de Melo, 690, Parreão, Fortaleza/Ceará, CEP 60415-510 – no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP), que o encaminhará via SUITE (Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica) à Comissão Coordenadora do Concurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As eventuais dúvidas referentes à admissão poderão ser dirimidas junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do CBMCE, situada no 3º andar do Quartel do Comando-Geral do CBMCE (Avenida Borges de Melo, 690, Parreão, Fortaleza/Ceará, CEP 60415-510 – no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP).

6.2. As disposições deste Comunicado constituem procedimentos preparatórios para a admissão dos candidatos e não substituem as convocações a serem realizadas por meio de Edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará para a convalidação desses procedimentos.

6.3. As demais orientações referentes à admissão dos candidatos e ao início do Curso de Formação de Soldados (CFSD) serão divulgadas por meio de Comunicado a ser publicado no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>.

Emerson Santos Vieira – MAJ QOABM
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO I DE QUE TRATA O COMUNICADO Nº 06/2026 – SOLDADO QPBM/CBMCE,
DE 20 DE MARÇO DE 2026**

Lista de 03 (três) candidatos desistentes da 1ª convocação

Inscrição	Nome	Segmento	Sexo	Classificação	NUP do processo administrativo
Ampla concorrência (02 candidatos)					
16480	Giovanna Pimentel Casseiro de Araujo	Ampla	Fem.	18º	10021.002523/2026-43
20822	Isnaelia Teixeira Aguiar	Ampla	Fem.	67º	10021.002513/2026-16
17803	Ruan Lins Nascimento	Ampla	Masc.	159º	10021.002531/2026-90

**ANEXO II DE QUE TRATA O COMUNICADO Nº 06/2026 – SOLDADO QPBM/CBMCE,
DE 20 DE MARÇO DE 2026**

**Lista de 03 (três) candidatos convocados para complementar as 200 (duzentas) vagas
destinadas à 1ª convocação**

Inscrição	Nome	Segmento	Sexo	Classificação
Ampla concorrência (03 candidatos)				
8379	Arthur Vinicius Pereira de Santana	Ampla	Masc.	180º
4169	Letycia Bittencourt Rabelo	Ampla	Fem	191º
7123	Nicolly Felix Nobre Lima	Ampla	Fem.	199º

Obs. 1: Após a desistência de mais 03 (três) candidatos da 1ª convocação, listados no Anexo I deste Comunicado, além dos 19 (dezenove) candidatos desistentes de que tratou o Comunicado nº 03/2026 – Soldado QPBM/CBMCE, de 16 de março de 2026, e dos 02 (dois) candidatos desistentes de que tratou o Comunicado nº 04/2026 – Soldado QPBM/CBMCE, de 18 de março de 2026, os demais candidatos foram reordenados, respeitando-se a ordem de classificação no Resultado Final do concurso, bem como o a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros (pretos ou pardos) e o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) das vagas para preenchimento por candidatas mulheres.

Obs. 2: Os quatro candidatos listados a seguir, os quais foram convocados dentro das vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) na 1ª convocação, conforme o Comunicado nº 01/2026 – Soldado QPBM/CBMCE, de 06 de março de 2026, passaram, na 2ª convocação, de que tratou o Comunicado nº 03/2026 – Soldado QPBM/CBMCE, de 16 de março de 2026, a ocupar vagas de ampla concorrência: Jorge Luiz Nascimento de Almeida Barros (inscrição nº 16383, classificação nº 156 na ampla concorrência e nº 18 no segmento “negros – pretos ou pardos”), Pedro Cicero Gomes de Andrade (inscrição nº 14052, classificação nº 168 na ampla concorrência e nº 20 no segmento “negros – pretos ou pardos”), Marcus Vinicius Felix da Silva (inscrição nº 3025, classificação nº 169 na ampla concorrência e nº 21 no segmento “negros – pretos ou pardos”) e Yuri Paiva Liarth da Cruz (inscrição nº 10474, classificação nº 171 na ampla concorrência e nº 22 no segmento “negros – pretos ou pardos”).

Obs. 3: O candidato listado a seguir, o qual foi convocado dentro das vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) na 1ª convocação, conforme o Comunicado nº 01/2026 – Soldado QPBM/CBMCE, de 06 de março de 2026, bem como na 2ª convocação, de que tratou o Comunicado nº 03/2026 – Soldado QPBM/CBMCE, de 16 de março de 2026, passou, na 3ª convocação, de que tratou o Comunicado nº 04/2026 – Soldado QPBM/CBMCE, de 18 de março de 2026, a ocupar vaga de ampla concorrência: Daniel Cesar Lopes dos Santos (inscrição nº 669, classificação nº 177 na ampla concorrência e nº 23 no segmento “negros – pretos ou pardos”).

Obs. 4: Os candidatos de classificação de nº 01 a nº 23 no seguimento “negros (pretos ou pardos)”, os quais foram aprovados dentro das 160 (cento e sessenta) vagas oferecidas para ampla concorrência nesta 4ª convocação não foram computados para efeito do preenchimento das 40 (quarenta) vagas reservadas a candidatos negros, conforme o disposto no subitem 5.5 do Edital nº 001/2025- SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02 de abril de 2025, que está de acordo com os termos do § 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 17.432/2021.

Obs. 5: As três candidatas listadas a seguir foram chamadas em atenção ao disposto no subitem 4.1.4 do Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP - Soldado QPBM/CBMCE, de 02 de abril de 2025, que



garante a destinação de, ao menos, 15% (quinze por cento) das vagas às candidatas do sexo feminino, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 16.826/2019: Amanda Cecilia Moura Unias (inscrição nº 19081 e classificação nº 190 na ampla concorrência), Letycia Bittencourt Rabelo (inscrição nº 4169 e classificação nº 191 na ampla concorrência) e Nicolly Felix Nobre Lima (inscrição nº 7123 e classificação nº 199 na ampla concorrência).

Obs. 6: Os candidatos Heitor Borba Chaves Lima (inscrição nº 1588 e classificação nº 126 na ampla concorrência), Antonio Geraldo Soares de Souza (inscrição nº 2615, classificação nº 161 na ampla concorrência e nº 19 no seguimento “negros – pretos ou pardos”), e Jaqueline Diogenes da Silva (inscrição nº 2082 e classificação nº 178º na ampla concorrência), apesar de terem obtido classificação dentro do número de vagas desta chamada, não figuraram na lista de convocados porque se encontram em condição “sub judice” no Concurso Público, devendo aguardar o desfecho das respectivas ações judiciais.

* * *